



Governo do Distrito Federal
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal
Subsecretaria de Bem-estar Animal
Comissão de Gestão de Parcerias

Termo de Apostilamento n.º 7

Conforme exposto na Nota Técnica n.º 6 (199223324), e em consonância com as orientações contidas na Nota Técnica n.º 4 (193143688), bem como com as solicitações constantes do Ofício n.º 17/2026 - SEPAN/SUBAN/CGP (195379903), juntado aos autos, que propõem correções de erros materiais do Plano de Trabalho N.º 5, a Comissão de Gestão de Parcerias manifesta-se favorável a aprovação do Plano de Trabalho corrigido (199245847). Assim, consideramos que:

1. A solicitação de correções do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária;
2. As justificativas apresentadas para as correções são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no § 3º do art.44 do Decreto 37.843/2016, **APROVAMOS** as correções do plano de trabalho.

Documento elaborado pela
Comissão de Gestão de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **TUANNE CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS - Matr.1727187-8, Coordenador(a) da Comissão**, em 01/04/2026, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALVES SANTOS - Matr.0284275-0, Membro da Comissão**, em 01/04/2026, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID LORENA DE OLIVEIRA SÁ - Matr.1726824-9, Membro da Comissão**, em 01/04/2026, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN FELIX MENDONÇA - Matr.0285624-7, Membro da Comissão**, em 01/04/2026, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199238141 código CRC= **46F42536**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s):
Sítio

